



RESOLUÇÃO Nº 03/2024, DE 02 FEVEREIRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando que no dia 13 de fevereiro de 2024 é feriado nacional de Carnaval, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, 02 de fevereiro de 2024.

VANICE INEZ DREBES
Presidente

ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO
Vice-Presidente

LEO MOTA
Secretário

NELSON DE QUADROS COSTA
2º Secretário

Registre-se e publique-se: